



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Pirassununga
FORO DE PIRASSUNUNGA
2ª VARA

Rua José Bonifácio, 70, ., Centro - CEP 13631-062, Fone: [REDACTED]
2134-5720, Pirassununga-SP - E-mail: [REDACTED]
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

LUIS GUILHERME BERTIN, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial das 1ª a 3ª Varas Judiciais do Foro de Pirassununga, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000533-19.2018.8.26.0457 - Ordem nº 2018/000239 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Difamação, em que figura como Averiguado **MIRELLE CRISTINA DE SOUZA BUENO**, Brasileira, Solteira, Consultora, RG [REDACTED] pai Jailton de Souza Bueno, mãe Maria Regina Carvalho Bueno, Nascido/Nascida [REDACTED]

seguinte:

Data da Distribuição: 20/02/2018

Documento de Origem: BO, IP nº: 11/2018 - 1º Distrito Policial de Pirassununga, 38/2018 - 1º Distrito Policial de Pirassununga

Histórico da Parte **MIRELLE CRISTINA DE SOUZA BUENO**

02/01/2018 - Data do Fato - Art. 140 "caput" do(a) CP

Local: [REDACTED]

Centro - Pirassununga/SP - 13631020

21/09/2018 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP

24/09/2018 - Publicação da Sentença

01/10/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

01/10/2018 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Remetidos os Autos ao Cartório (movimentação exclusiva do distribuidor) - 20/02/2018

15:10:28 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial

Recebidos os Autos do Distribuidor local - 20/02/2018 16:38:17 Mero expediente - 28/02/2018

15:56:54 - Vistos. Defiro a cota retro. Retornem os autos ao DP de origem, com o prazo de 30 (trinta) dias. Int.

Remetidos os Autos para o Distrito Policial - 06/03/2018 12:28:02 - Tipo de local de destino: Distrito Policial

Especificação do local de destino: 1º Distrito Policial de Pirassununga

Recebidos os Autos do Distrito Policial - 15/03/2018 10:27:44 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 21/03/2018 12:41:37 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Pirassununga
FORO DE PIRASSUNUNGA
2ª VARA

Rua José Bonifácio, 70, , Centro - CEP 13631-062, Fone: [REDACTED]
2134-5720, Pirassununga-SP - E-mail: [REDACTED]
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Recebidos os Autos do Ministério Público - 23/03/2018 15:16:40 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial

Mero expediente - 28/03/2018 11:57:09 - Vistos. Ante a concordância da I. Promotoria de Justiça e tratando-se de diligências imprescindíveis para apuração dos fatos, decreto a quebra do sigilo pessoal do investigado, nos termos da cota de fls.09/10. Em consequência, decreto segredo de justiça. Expeça-se o ofício necessário. Providencie a serventia às anotações necessárias. Após, retornem os autos ao DP de origem, com o prazo de 30 (trinta) dias. Int.

Ofício Expedido - 03/04/2018 11:23:01 - Vistos. Acolho a r. manifestação do I. Promotor de Justiça e, considerando tratar-se de diligências imprescindíveis para apuração dos fatos, decreto a quebra do sigilo bancário e telefônico, oficiando-se como requerido. Providencie a serventia as anotações e comunicações necessárias. Int.

Remetidos os Autos para o Distrito Policial - 10/04/2018 11:18:37 - Tipo de local de destino: Distrito Policial

Especificação do local de destino: 1º Distrito Policial de Pirassununga

Recebidos os Autos do Distrito Policial - 25/06/2018 13:12:22 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial

Mero expediente - 12/07/2018 13:57:03 - Vistos. Defiro a cota retro. Retornem os autos ao DP de origem, com o prazo de 30 (trinta) dias.

Remetidos os Autos para o Distrito Policial - 17/07/2018 11:16:11 - Tipo de local de destino: Distrito Policial

Especificação do local de destino: 1º Distrito Policial de Pirassununga

Recebidos os Autos do Distrito Policial - 27/07/2018 13:19:42 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 09/08/2018 11:47:29 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 16/08/2018 14:52:49 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial

Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios - 17/08/2018 15:49:17 - Vistos. Acolho a r. manifestação do(a) Ilustre Representante do Ministério Público e, em consequência determino o arquivamento do Inquérito Policial figurando como averiguados GUILHERME HENRIQUE FRANCISCO DO AMARAL, por faltarem elementos de base para a promoção de ação penal. Procedam-se às anotações e comunicações de estilo, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do CPP. Em relação a averiguada Mirelle Cristina de Souza certifique-se eventual ocorrência de distribuição de queixa crime ou o decurso do prazo decadencial e dê-se nova vista ao Ministério Público. Publique-se. Intime-se.

Trânsito em Julgado ao Ministério Público - 28/08/2018 10:56:25 - Certifico e dou fé que a r. Decisão de fls. 57, que determinou o arquivamento dos autos em relação ao averiguado Guilherme Henrique Francisco do Amaral, transitou em julgado para o Ministério Público em 27/08/2018.

Certidão de Cartório Expedida - 28/08/2018 11:19:54 - Certifico e dou fé que realizei pesquisa no sistema de distribuição criminal e verifiquei que não houve distribuição de queixa crime em relação à averiguada Mirelle Cristina de Souza Bueno em relação ao delito previsto no artigo 140, do Código Penal, conforme extrato que segue, tendo decorrido o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Pirassununga
FORO DE PIRASSUNUNGA
2ª VARA

Rua José Bonifácio, 70, ., Centro - CEP 13631-062, Fone: [REDACTED]
2134-5720, Pirassununga-SP - E-mail: [REDACTED]
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

prazo decadencial.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 11/09/2018 11:25:17 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 20/09/2018 14:18:48 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial

Decadência ou preempção - 24/09/2018 14:51:44 - Vistos. Trata-se de Inquérito Policial, figurando como averiguada Mirelle Cristina de Souza, como incurso nos artigos 139 e 140, ambos do Código Penal, que somente se procede mediante queixa. Considerando que a vítima não exerceu o direito de queixa, no prazo legal, declaro extinta a punibilidade de MIRELLE CRISTINA DE SOUZA, nos termos do artigo 107, inciso IV, do Código Penal. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as formalidades legais. P.R.I.C. Trânsito em Julgado ao Ministério Público - 09/10/2018 14:27:55 - Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 65 transitou em julgado para o Ministério Público em 01/10/2018.

Ofício Expedido - 10/10/2018 11:23:55 Ofício Expedido - 10/10/2018 11:24:20 Definitivo - 17/10/2018 12:00:30 Certidão de Objeto e Pé Expedida - 29/08/2022 11:55:14 - Certidão - Objeto e Pé - Criminal

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Pirassununga, 28 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**